



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Cria o Grupo de Trabalho do Itinerário Formativo de Integração - GT IFI, designa membros, e dá disposições.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o disposto no processo nº 23422.025478/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho do Itinerário Formativo de Integração - GT IFI, responsável pela discussão, avaliação e encaminhamento de ações relacionadas à consolidação do Itinerário Formativo de Integração no âmbito da graduação.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá como base as demandas apresentadas pelas comissões e coletivos envolvidos, bem como a experiência acumulada ao longo do último ano e meio de implementação do itinerário em caráter piloto.

Art. 2º O GT IFI será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- a) Ana Rita Uhle, Professora do Magistério Superior, Siape 1829050, representante titular;
- b) Jamily Charão Vargas, Pedagoga, Siape 2276758, representante suplente;
- c) Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1916955, representante suplente;

II - Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

- a) Suellen Mayara Péres de Oliveira, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068, representante titular;
- b) Leila Yatim, Assistente em Administração, Siape 2145929, representante suplente;

III - Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade - SECAFE:

- a) Senilde Alcantara Guanaes, Professora do Magistério Superior, Siape 1841117, representante titular;
- b) Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2417894, representante suplente;
- c) Cristina Allegretti Torii, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2994466, representante titular;
- d) Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, Siape 1260725, representante suplente;

IV - Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI:

I - Clovis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, Siape 2093471, representante suplente;

II - Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2311572, representante suplente;

III - Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, Siape 2190919, representante suplente;

V - Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores de Visto Humanitário - CAERH:

- a) Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior, Siape 1454037, representante titular;
- b) Ana Paula Araújo Lopez, Professora do Magistério Superior, Siape 3333813, representante suplente;
- c) Cristiani Hembecker Bonfim, Pedagoga, Siape 1820707, representante suplente;

VI - Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI:

a) Patricia Regina Cenci Queiroz, Socióloga, Siape 1310814, representante titular;

VII - docentes atuantes no Itinerário Formativo de Integração:

a) Simone da Costa Carvalho, Professora do Magistério Superior, Siape 2313010, representante titular;

b) Gisele Suhett Helmer, Professora do Magistério Superior, Siape 3026777, representante suplente.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos do Grupo se dará pelo(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que trata esta Portaria iniciasse na data de publicação e terá duração de 90 (noventa) dias a partir desta, podendo ser prorrogado por igual período a critério da coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º A participação no de Trabalho do Itinerário Formativo de Integração - GT IFI constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 18/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 18 de Junho de 2026.*